PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI
Autorização de Fornecimento

AF 000449/2025 - Emissão: 04/02/2025

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA (3582958)**				**31.659.562/0001-75**
Endereço:	**RUA CANDIDA MATOS SILVA, 30 - JARDIM GUMERCINDO, CEP: 07090060, GUARULHOS - SP**				
e-Mail:	**earmixprodutos@gmail.com**	Contatos:	**114378 8588; | (11) 2087-2251 |**		
Conta Bancária:	**001 - Banco do Brasil S.A.**		Agência:	**7052-1** C/C:	**18577-9**

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	**Secretaria de Assistência Social (0232)**
Centro Consumo:	**Secretaria de Assistência Social (001)**
Solic.de Compra:	**000555/2025**

Processo de compra

Número:	**000037/2025**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000035/2025**
Data:	**30/01/2025**	Artigo:	** Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**PAULOSILVAJR**		

Contato: Nilza
Telefone: 3955-9195

AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE TELEFONE VOIP PARA O CONSELHO TULETAR
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 25 DFS

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	**Secretaria de Assistência Social (226)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**015 Dias**	Condições de pagamento:	**25 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**CONSELHO TUTELAR - RUA LAMARTINE DELAMARE Nº 103 CENTRO - JACAREI - SP**		

Empenho(s)

01213/2025 - Ordinário	**Data:** 04/02/2025	UO: **0209 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** UE: **020903 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** 00547 | 020903 | 08.243.0005.2053 | 01 | 5100000 | 3.3.90.30.26	Valor utilizado: **351,00**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	1.005.005.00026027 **TELEFONE VOIP** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* TELEFONE VOIP Teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 1 conta SIP - 3 teclas sensíveis ao contexto com programação XML - 5 teclas (navegação, menu) 13 teclas de função exclusivas para PAGING/INTERCOM (paginação/interfone), PHONEBOOK (agenda), MESSAGE (mensagens), HOME (início), HOLD (espera), RECORD (gravação), MUTE (silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência), CONFERENCE (conferência), SEND (enviar) e REDIAL (rediscar), SPEAKERPHONE (viva-voz), Fonte de alimentação universal Entrada 100-240 VCA 50-60Hz - Saída +5 VCD-600mA *ESPECIFICAÇÃO:* TELEFONE VOIP Teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 1 conta SIP - 3 teclas sensíveis ao contexto com programação XML - 5 teclas (navegação, menu) -13 teclas de função exclusivas para PAGING/INTERCOM (paginação/interfone), PHONEBOOK (agenda), MESSAGE (mensagens), HOME (início), HOLD (espera), RECORD (gravação), MUTE (silenciar), HEADSET (fones), TRANSFER (transferência),	1,0000	UN	351,0000	351,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização de Fornecimento

AF 000449/2025 - Emissão: 04/02/2025

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	CONFERENCE (conferência), SEND (enviar) e REDIAL (rediscar), SPEAKERPHONE (viva-voz), Fonte de alimentação universal Entrada 100-240 VCA 50-60Hz - Saída +5 VCD- 600mA				
			TOTAL:		**351,00**

(trezentos e cinquenta e um reais)

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal 666/22;
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das
8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.